

Seção 1

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.173, DE 21 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00762.012861/2017-75, resolve: DISPENSAR TERÊNCIA FIGUEIREDO VELOSO BONI, Técnica do Seguro Social, matrícula Siape nº 0932674, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501050), da Procuradoria-Seccional Federal em São Bernardo do Campo/SP, a contar de 16 de junho de 2017.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.183, DE 21 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001316/2017-11, resolve: DISPENSAR, a pedido, VLADIA POMPEU SILVA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 2556963, da Função Comissionada do Poder Executivo de Subcorregedor, código FCPE 101.3 (código 2101310), da Subcorregedoria de Procedimentos Preliminares, da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, a contar de 17 de julho de 2017.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 111/SGCS, de 6 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2017, Seção 2, pág. 5, em seu Art. 1º, onde se lê: "art. 40, § 1º, inciso III, alínea a" leia-se: "art. 40, § 1º, inciso III, alínea b".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.404, DE 5 DE JULHO DE 2017

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.384, de 03 de julho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do protocolado nº 23309.001695.2016-53. Resolve: Autorizar a REQUISIÇÃO da servidora PAULA FELIX DE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para ficar à Advocacia-Geral da União - Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, entre o período de 26/07/2017 a 25/07/2018.

WHISNER FRAGA MAMEDE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº - 792, DE 24 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, na Lei nº 10.855 de 1º de abril de 2004, e, ainda, o disposto no inciso II, § único do art. 7 da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 71000.047082/2017-51, resolve: Art. 1º Autorizar, por tempo indeterminado, a requisição do servidor ANTÔNIO MACHADO DINIZ, matrícula nº 0.131.190, Técnico do Seguro Social do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para ter exercício na Secretaria-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do Órgão cedente. Art. 3º Ao término da requisição o servidor deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

Seção 3

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO